

DECRETO Nº 2.105/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES NOS DIAS 24 E 31/12/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de Dezembro de 2012, referente às Comemorações de Natal;

- Considerando o Feriado Nacional do dia 31 de Dezembro de 2012, referente às Comemorações de Ano Novo;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Conceição do Castelo – ES, **NOS DIAS 24 e 31 de DEZEMBRO de 2012.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 05 de dezembro de 2012.


ODAEL SPADETO
Prefeito Municipal